

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
128/2022**

RESOLUÇÃO 128//2022

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018, Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO: a ressalva apresentada pelo Conselheiro Aristeu de Jesus Reis que apresentou um documento oriundo do MP do Estado de Sergipe, solicitando alguns esclarecimentos sobre uma compra realizada numa farmácia localizada na cidade de Frei Paulo para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Simão Dias;

CONSIDERANDO: a necessidade da inclusão das observações dos quadrimestres avaliados pela Comissão no relatório final;

CONSIDERANDO: Os questionamentos e respostas às dúvidas que a Comissão tirou junto a Assessoria Financeira do Fundo Municipal de Saúde e as recomendações para os próximos relatórios;

CONSIDERANDO: A sugestão de detalhamento das contas do Conselho (adequação do orçamento do conselho para 2023);

CONSIDERANDO: A necessidade de apresentação de Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais (orçamento) ;

CONSIDERANDO: Esclarecimentos do Processo de improbidade Administrativa junto a Gestão;

CONSIDERANDO: o parecer favorável à aprovação do RAG 2021, emitido pela Comissão Intersetorial de Orçamento, Financiamento e Instrumentos de Gestão do SUS, apresentado na 83ª Reunião do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o RAG 2021 com ressalvas.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

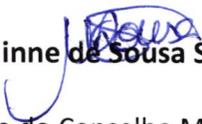
☒ Praça Barão de Santa Rosa, 268/- Centro – E-mail: cmssimãodias@bol.com.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 – Simão Dias/SE

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias, 14 de dezembro de 2022.

Homologo a Resolução Nº 128/2022/CMS, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018. Lei Municipal Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Michelinne de Sousa Salustino Faro.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
SIMÃO DIAS – SE


José Renaldo Prata Sobrinho.

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
SIMÃO DIAS – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☐ Praça Barão de Santa Rosa, 268/- Centro – E-mail: cmssimãodias@bol.com.br

☐ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 – Simão Dias/SE